



Centro Universitário 7 de Setembro

EDITAL Nº 01 / 2019

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSISTA DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

O PRÓ-REITOR ACADÊMICO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO, Prof. Adelmir de Menezes Jucá, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece a Resoluções Nº 03/2001 e 04/2001 do CEPEX, torna público para o conhecimento dos alunos da Graduação, que estão abertas as inscrições para Seleção de Aluno Bolsista para o período de Fevereiro/2019 a Janeiro/2020, para os planos de trabalho abaixo discriminados.

PLANO DE TRABALHO	CURSOS	Horário	Vagas efetivas (aluno bolsista)
Manutenção Operacional dos Laboratórios de Informática da UNI7	Sistemas de Informação, Comunicação Social, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Psicologia.	2ª à 6ª 18h45 às 22h45	02

01 – Inscrição:

Para o ato de inscrição os interessados deverão dirigir-se à Coordenação dos Laboratórios de Informática (LABINFO, 1º Andar) ou na Secretaria das Coordenação do Curso de Sistemas de Informação (3º Andar) no horário de 7h30 as 22h40 ou, ainda, através do formulário eletrônico disponível no website da UNI7 no período de 14/02/2019 a 20/02/2019.

02 – Período de vigência:

Fevereiro/2019 a Janeiro/2020.

03 – Seleção:

A seleção será realizada em duas etapas: 1ª) Prova escrita sobre conhecimento de redes, sistemas operacionais, Internet e fundamentos de programação de computadores. 2ª) Análise de currículo, histórico e entrevista. A nota final do candidato será a média aritmética das notas nas duas etapas.

04 - Datas e locais do processo de seleção:

Avaliação escrita: 22/02/2018, 14h30, na coordenação dos laboratórios de informática (LABINFO, 1o Andar).

Entrevista: 22/02/2019, 17h, na coordenação dos laboratórios de informática.

Resultado: 23/02/2019, 8h, na coordenação dos laboratórios de informática.

05 – Plano de trabalho:

As atividades do plano de trabalho objeto desta seleção consistem em: i) abertura e fechamento dos laboratórios de informática para utilização em aulas; ii) vistoria dos laboratórios com o intuito de garantir suas boas condições de uso; iii) apoio nos procedimentos de instalação e atualização de softwares; iv) apoio aos professores durante as aulas nos laboratórios; v) apoio na instalação de infraestrutura de computadores e redes em eventos da instituição.

Os candidatos aprovados e não classificados para as vagas efetivas serão convidados, obedecendo-se a ordem de classificação, para preencherem as vagas de alunos voluntários, que são ofertadas em igual número em relação às vagas de alunos bolsistas. Os alunos voluntários têm igualdade de condições de trabalho com os alunos bolsistas, exceto o direito ao desconto (bolsa). Quando do lançamento de novo edital para preenchimento de vagas para bolsistas, os alunos voluntários que estiverem em atividade terão assegurada a nota mínima de aprovação (7,0) na seleção correspondente ao projeto em que trabalhar.

06 - Benefícios

Os alunos selecionados nas vagas efetivas farão jus a um desconto de 50% em suas mensalidades no período de vigência da bolsa. Os selecionados nas vagas efetivas e os voluntários poderão participar gratuitamente dos cursos de extensão promovidos pela coordenação do curso de Sistemas de Informação.

Fortaleza, 14 de Fevereiro de 2019.

Prof. Adelmir de Menezes Jucá
Pró-reitor Acadêmico